

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 26.03.2019, no Auditório da Escola Viva Conde de Linhares, em Colatina/ES às 08h30min,

Considerando:

Contrato Fundo Municipal de Saúde nº 051/2018 - Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Linhares/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Consórcio Público da Região Central - POLINORTE para o gerenciamento das ações e serviços de saúde na Unidade Ambulatorial especializada da Rede Cuidar Central em Linhares/ES;

Convênio de Cooperação nº 04/2018, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por sua Secretaria de Estado da Saúde/SESA e os Municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindemberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Sooretama e Vila Valério, autorizando a gestão associada de serviços públicos de saúde na região de abrangência da Rede Cuidar Linhares;

Ofício nº 028/2019 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, solicitando o desligamento do Município de São Domingos do Norte da Rede Cuidar - Unidade Linhares;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desligamento do Município de São Domingos do Norte da Rede Cuidar Unidade Linhares;

Art. 2º - Encaminhar à CIB-ES para conhecimento e homologação;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 26 de março de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central